



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JULHO DE 2026

Revoga a autorização, dada Portaria nº 743/2023/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.013771/2026-49, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 13/07/2026, a autorização, dada pela Portaria nº 743/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 26/07/2023, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora SIMONE CRISTINA CAMARGO, SIMONE CRISTINA CAMARGO, Siae 3352753 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 545/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 120, de 14 de Julho de 2026.